



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 38/18 – PARAIPABAPREV, de 21 de AGOSTO de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e ainda art. 2º da EC nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III, IV e § único da Lei nº 614/13 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PARAIPABA, com vencimentos fixados em lei Municipal 746 de 29 de junho de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora, **MARIA DO NAZARE DE ANDRADE LIMA**, ocupante da função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Referência 3, 200 hs**, portadora da Cédula de Identidade nº 99029175599 SSPDS-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 422.723.603-78, matrícula 043235-0, lotada na Secretaria de Educação do Município de PARAIPABA.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento Base .LEI 746/2018..... R\$ 3.030,00
- Pós GraduaçãoR\$ 303,00
- Valor do benefício R\$ 3.333,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 21 (VINTE E UM) dias do mês de agosto de 2018.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

Dimitri Rabelo Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARAIPABA / CE

Anderson Carvalho
ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017



PARAIPABAPREV


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 38/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 21 de AGOSTO de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Sra. **MARIA DO NAZARE DE ANDRADE LIMA**, ocupante do **PROFESSORA BASSICA II, REF 03**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 21 de AGOSTO de 2018.



Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV
Port 038/2017

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017